

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 002/2023

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com vaga aberta para a **contratação por tempo determinado** (por até 90 dias) para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atuação no município de **PEDERNEIRAS/SP**, no **CENTRO DE PEDIATRIA/ATENDIMENTO INFANTIL**, a jornada de trabalho poderá variar de acordo com o horário de funcionamento da unidade de saúde, das 07 às 19h, conforme detalhamento abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS DISPONÍVEIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30 HORAS	CENTRO DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO – PEDERNEIRAS/SP	01 VAGA

Além das vagas existentes, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente por e-mail para: **seletivo.fundacaosaude@gmail.com** (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**), ou presencialmente na Sede Administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru/SP, cep: 17015-021, em horário comercial, das 8h às 17h, **do dia 22 de junho de 2023 ao dia 27 de junho de 2023**, sendo que no dia 27 de junho de 2023, serão aceitas somente as inscrições de e-mails encaminhados até às 17h.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023.

2.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- **CURRÍCULO**, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário de trabalho e informações sobre experiência profissional como técnico de enfermagem (tempo, local de trabalho e setor);
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **Documento de identidade;**
 - **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de curso de técnico de enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - **Carteira de registro no respectivo Conselho de Classe.**
 - **Comprovante de experiência profissional** na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público;
 - **Comprovações de cursos e capacitações** na área da **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, caso possua, descritos no currículo.

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

3. ENTREVISTA

A documentação completa, entregue dentro do prazo especificado, será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados para entrevista, inicialmente, **10 candidatos**.

A **convocação para entrevista** será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia **28/06/2023**.

A entrevista está prevista para o dia **30/06/2023 às 14h**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru-SP, cep: 17015-021.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será publicada no Diário Oficial do município de Bauru e no Diário Oficial do município de Pederneiras no dia **04/07/2023**, e divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

4. CADASTRO RESERVA

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Conseqüentemente, os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados, poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, de caráter classificatório e eliminatório, se dará em duas etapas: análise da documentação enviada e entrevista com os candidatos.

Os candidatos inscritos serão classificados através da análise da documentação entregue, que avaliará a formação educacional, tempo de experiência e as atividades e responsabilidades do profissional durante o exercício da profissão. Sendo que os candidatos que apresentarem documentação incompleta no ato da inscrição, serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

Dessa forma, os candidatos classificados na etapa de análise de documentos, e seguindo os critérios deste edital, serão convocados para entrevista individual, visando a avaliação do perfil profissional do candidato.

6. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
 - SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 1.550,30
 - VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 550,00
 - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

7.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- **REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) e certificado de curso Técnico de Enfermagem, ambos reconhecidos pelo MEC; registro no Conselho Regional de Enfermagem.
- **CARGA HORÁRIA:** 30 horas.
- **ATRIBUIÇÕES:** **Realizar atendimentos de baixa, média e alta complexidade de técnicas de enfermagem em crianças, adolescentes e adultos.** Prestar assistência de enfermagem a pacientes que requerem cuidados mínimos, intermediários, semi-intensivos e intensivos em ambiente hospitalar e ambulatorial. Zelar pelo conforto e bem-estar dos pacientes; efetuar procedimentos de admissão do paciente. Acolher familiares e acompanhantes. Administrar medicação prescrita; efetuar anotações em prontuários; zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço. Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas e assistencial de enfermagem; prestar assistência conforme normas, rotinas e protocolos estabelecidos para os sítios funcionais; participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos pertinentes; executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável. Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro. Realizar acolhimento em tempo integral; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Participar de reuniões e treinamentos pertinentes ao setor. Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o Código de Ética da Enfermagem. Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Receber / enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos, Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua. Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de Educação Permanente; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à

saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; aplicação de vacinas, participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades de acordo com as prioridades locais; Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento a pacientes, executar as atividades auxiliares de nível médio, atribuído à equipe de enfermagem, sob a supervisão da enfermeira. Preparar para as consultas, exames e tratamentos; observar, recolher e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamento especificamente prescrito ou de rotina; ministrar medicação; fazer Processo seletivo nº 01/2018 - FERSEB Página 22 de 31 curativos; aplicar oxigênio, terapia, nebulização, enteroclysis, enema de calor ou frio, aplicação de vacinas, acompanhamento de pacientes, controle de doenças e de controle comunicantes de doenças transmissíveis, realizar testes e proceder a sua leitura; colher material para exames; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente zelando por sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material da Unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar nos programas de educação para saúde; participar ativamente dos programas de saúde pública desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde e FERSEB; realizar atendimento de enfermagem ao nível domiciliar; realizar registros de dados, auxiliar em pequenas cirurgias; cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde e da FERSEB; Gestão da Unidade: zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; participar da comissão ética sempre que necessário; apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Gestão do cuidado: prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais, para procedimentos assistenciais e para funcionamento da unidade; participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos assistenciais; assistir ao médico durante procedimento que necessite de seu auxílio e/ou acompanhamento; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável; o Enfermeiro nas ações assistenciais de enfermagem; Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro plantonista. Realizar acolhimento em tempo integral; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem.

8. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 21 de junho de 2023.

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021
Telefone: 14-3227-8057 / 14-99617-2208
CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
<https://www.fundacaosaude.com.br/>